



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.501/88,

de 27 de Setembro de 1988.

Aliena Terreno No Cemitério Pú  
blico, e dá outras providências.

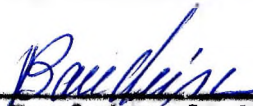
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acor  
do com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de De  
zembro de 1976, amparado pelo item 7 da Aliena I, do Decreto Muni  
cipal 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o Artº 1º  
do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de Dezembro de 1980.


- D E C R E T A -

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o  
Sr. GERALDO FERNANDO BEZERRA, 01 (um) terreno encravado no Cemité  
rio Público Municipal, medindo 4,20 m<sup>2</sup> (quatro metros e vinte cen  
tímetros quadrados), pelo valor de Cz\$ 5.660,00 (cinco mil seis -  
centos e sessenta cruzados).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de Setembro de 1988.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
Zélia Maria de Souza e Silva  
-Sec. Administrativa-